



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

**EDITAL N.º 2/2024**

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 11 de janeiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-

--- **Aprovar a 10ª Alteração Orçamental da Despesa do Ano Económico de 2023 e respetiva alteração ao PPI**-----


--- **Aprovar o Balancete da Despesa e da Receita do mês de dezembro do ano económico de 2023**-----

--- **Atribuir o 1º, 2º, 3º e 4º Cabaz de Apoio à Natalidade, de acordo com o Regulamento “Junta Nasce +”**-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 15 de janeiro de 2024

A Presidente

  
-----  
(Mª Paula Queiroz)